



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL



LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL ERETA

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
ESCREVENTE JURAMENTADO

MATRÍCULA

5.439

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL : Uma área de terras, situada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 15.600,00 m² (Quinze mil e seiscentos metros quadrados), desmembrada de área maior, área esta, desmembrada, que passa a denominar-se **CHÁCARA TRÊS ESTRELAS**, dentro dos seguintes limites e confrontações: O M.1 está cravado junto à margem direita do Córrego; O M.2 está cravado a 116,50 metros do M.1 ao azimuth magnético de 185°00' confrontando, neste alinhamento, com terras pertencentes a Walter Kalkmann; O M.3 está cravado a 101,79 metros do M.2 e ao azimuth magnético de 105°46' confrontando, neste alinhamento, com o Esporte Clube Canarana; O M.4 está cravado junto à margem direita do Córrego, distando a 201,50 metros do M.3, ao azimuth magnético de 05°00', confrontando, neste alinhamento, com a área remanescente, pertencente a Valmor Kalkmann; Do M.4 ao M.1 à uma resultante de 119,81 metros e o azimuth magnético é de 241°35', servindo de limite natural do M.4 ao M.1 o Córrego. **PROPRIETÁRIO**: VALMOR KALKMANN, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, filho de Walter Kalkmann e Helga Luiza Kalkmann, residente e domiciliado neste Município de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº852.856-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº173.136.351-68. **REGISTRO ANTERIOR**: Desmembrada da Matrícula nº4.157 de ordem do Livro 02, datada de 17 de fevereiro de 1.988, do RI da Comarca de Nova Xavantina-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada na pasta nº01/96. Canarana, 10 de junho de 1.996. A Oficial *Ledi Maria Rabuske* (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/5.439 - Canarana, 10 de junho de 1.996. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 011/012 do Livro nº52, em data de 30.09.94, o proprietário, VALMOR KALKMANN, acima qualificado, vendeu ao Sr. **ANTONIO MENDES DE SOUSA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, já na vigência da Lei nº6.515/77, com Da. VERA LUCIA GRESPON DE SOUSA, motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Cana-

Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº163.207-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº202.359.171-68, pelo valor de R\$200,00(Duzentos reais) a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam A Oficial *Ledi Maria Rabuske* (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/5.439 - Canarana, 08 de outubro de 1.996. Procede-se ao registro da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº96/00333-2, emitida por ANTONIO MENDES DE SOUSA - CPF nº202.359.171-68 em favor do BANCO DO BRASIL S/A / Agência de Canarana-MT, inscrita no CGC/MF sob nº00.000.000/0197-04, em data de 30.09.96, no valor de R\$9.435,00, com vencimento em 30.09.2001. Forma de Pagamento: 48 prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira em 30.10.1997. O valor do financiamento sofrerá incidência de Encargos Básicos calculados com base em 100% da TJLP, e Encargos Adicionais à taxa nominal de 5,841% ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária pagável nesta praça de Canarana-MT, dando em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Assina também dita Cédula: VERA LUCIA GRESPON DE SOUSA - Cônjuge do Emitente; IRINEU LINCK - Avalista. As demais condições constam da Cédula, cuja 2ª via fica arquivada na pasta nº07/96. Registro nº3.153, fls. 3.213 no Livro 03. Protocolo nº9.733. A Oficial *Ledi Maria Rabuske* (Ledi Maria Rabuske).

AV. 03/5.439 - Canarana, 06 de julho de 2.000. Procede-se a averbação do ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO RURAL nº96/00333-2, datado de 31 de maio de 2.000, registrada no R.02 da presente Matrícula. Pelo presente Aditivo fica acordado o seguinte: Incorporação de Encargos e Acessórios: Incorporar ao principal dos encargos financeiros e acessórios vencidos, calculados de acordo com o respectivo instrumento de crédito, ficando, em 14.01.2000, o saldo da dívida proveniente da operação descrita na Cláusula Objeto do Presente Instrumento, elevado em R\$5.730,99, sendo R\$4.136,25 de principal e R\$1.594,74 de encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios; Encargos Financeiros: A partir de 14.01.2000, os valores e saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros de 8,649% ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 9,000% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente; Alteração dos Encargos Financeiros: Serão revistos anualmente, no mês de janeiro, e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30%, a ser medida a partir de 14.01.2000 ou a partir do último reajuste de encargos financeiros; Bônus de Adimplência: Sobre os encargos financeiros será concedido bônus de adimplência de 15% desde que a prestação da dívida seja para integralmente até a data do respectivo vencimento; Bônus Adicional: O



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL



LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

ELOI ERNESTO RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

5.439

FICHA

02

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL

---continuação do AV.03/5.439,---

Bônus de Adimplência será elevado em 05% perfazendo desconto de 20%, incidindo sobre os encargos financeiros que estão sendo pagos, desde que a prestação da dívida seja integralmente paga até o vencimento pactuado; Forma de Pagamento: 21 prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira em 28.01.2000 e a última em 30.09.2001. As demais condições constam da 2ª via, cuja fica arquivada na pasta nº 04/2000. Protocolo nº 16.109. Dou fé. O Oficial Substituto [assinatura] (Cleverson de Oliveira Machado).

AV. 04/5.439 - Canarana, 10 de abril de 2.002. Procede-se a esta averbação para constar a baixa da Hipoteca de 1º Grau, registrada no R.02 da presente Matrícula, conforme autorização do credor BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Canarana-MT, datada de 18.03.2002, arquivada na pasta nº 01/2002. Dou fé. A Oficial [assinatura] (Ledi Maria Rabuske).

R. 05/5.439 - Canarana, 16 de julho de 2.002. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 259/260 do Livro nº 079, em data de 06.06.2.002, os proprietários, ANTONIO MENDES DE SOUSA e sua mulher VERA LUCIA GRESPON DE SOUSA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele motorista e ela funcionária Pública, residentes e domiciliados nesta cidade de Canarana-MT, portadores das Cédulas de Identidade, ele RG nº 163.207-SSP/MT e ela RG nº 268.762-SSP/MT e inscritos no CPF, ele sob nº 202.359.171-68 e ela sob nº 329.194.171-34, venderam ao Sr. ISMAR GRUBERT, casado com a Sra. CECÍLIA MARIA GRUBERT pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele agricultor e ela professora, residentes e domiciliados na Rua Erval Seco, nº 507, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores das Cédulas de Identidade, ele RG nº 255.355-SSP/MT e ela RG nº 873.694-SSP/MT e inscritos em conjunto, no CPF sob nº 211.909.339-34, pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam. A Oficial [assinatura] (Ledi Maria Rabuske).

AV. 06/5.439 - Canarana, 16 de julho de 2.002. Procede-se a esta averbação para constar que conforme Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no R.05 da presente Matrícula, o imóvel passou a denominar-se **CHÁCARA COQUEIRO**. Dou fé. A Oficial [assinatura] (Ledi Maria Rabuske).

R. 07/5.439 - Canarana, 17 de fevereiro de 2.010. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e

Comarca de Canarana-MT, às fls. 183/188 do Livro nº 0114, em data de 04.12.2009, do Espólio de Ismar Grubert, o qual era casado com Cecília Maria Grubert, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, falecido aos 01.08.2009 nesta cidade de Canarana-MT, conforme Certidão de Óbito nº 1290, Livro C-8, fls. 135, emitida em 02.08.2009, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Canarana-MT. Pela referida Escritura coube à cônjuge sobrevivente **CECÍLIA MARIA GRUBERT**, brasileira, viúva, professora, filha de Antônio Henrique Londero e Helena de Oliveira Londero, residente e domiciliada na Chácara Coqueiro, MT 020, km 02, neste município de Canarana-MT, portadora do Documento de Identidade RG nº 873.694-SSP/MT, expedido em 04.07.1990 e inscrita no CPF sob o nº 545.662.401-00, uma parte ideal, correspondente a 1/2 (um meio) do imóvel, objeto da presente Matrícula, pelo valor atribuído de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). Condições: Não constam. Protocolo nº 37.608. Emolumentos: R\$1.075,10. A Oficial *[assinatura]* (Ledi Maria Rabuske).

R. 08/5.439 – Canarana, 17 de fevereiro de 2.010. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 183/188 do Livro nº 0114, em data de 04.12.2009, do Espólio de Ismar Grubert, o qual era casado com Cecília Maria Grubert, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, falecido aos 01.08.2009 nesta cidade de Canarana-MT, conforme Certidão de Óbito nº 1290, Livro C-8, fls. 135, emitida em 02.08.2009, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Canarana-MT. Pela referida Escritura coube ao herdeiro **ITAMAR LUCAS GRUBERT**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, filho de Ismar Grubert e Cecília Maria Grubert, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1142, Centro, na cidade de Barra do Bugres-MT, portador do Documento de Identidade RG nº 1433348-1-SSP/MT, expedida em 17.06.2004 e inscrito no CPF sob o nº 007.798.321-16, uma parte ideal, correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel, objeto da presente Matrícula, pelo valor atribuído de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Condições: Não constam. Protocolo nº 37.608. Emolumentos: R\$546,30. A Oficial *[assinatura]* (Ledi Maria Rabuske).

R. 09/5.439 – Canarana, 17 de fevereiro de 2.010. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 183/188 do Livro nº 0114, em data de 04.12.2009, do Espólio de Ismar Grubert, o qual era casado com Cecília Maria Grubert, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, falecido aos 01.08.2009 nesta cidade de Canarana-MT, conforme Certidão de Óbito nº 1290, Livro C-8, fls. 135, emitida em 02.08.2009, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Canarana-MT. Pela referida Escritura coube à herdeira **LAIS HELENA GRUBERT**, brasileira, solteira, maior, estudante, filha de Ismar Grubert e Cecília Maria Grubert, residente e domiciliada na Avenida Josefina Rocha de Macedo, 380, na cidade de Barra do Bugres-MT, portadora do Documento de Identidade RG nº 1355107-6-SSP/MT, expedida em 30.03.2004 e inscrita no CPF sob o nº 024.627.651-74, uma parte ideal, correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel, objeto da presente Matrícula, pelo valor atribuído de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Condições: Não constam. Protocolo nº 37.608. Emolumentos: R\$546,30. A Oficial *[assinatura]* (Ledi Maria Rabuske).



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO



MATRÍCULA

5.439

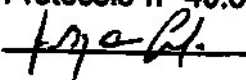
FICHA

03

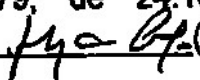
Comarca de Canarana - MT

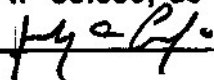
ANVERSO

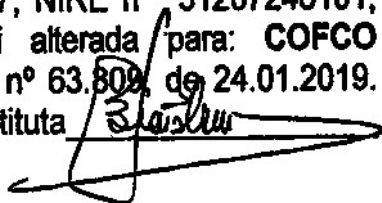
IMÓVEL:-...Continuação da Matrícula nº 5.439,...

R. 10/5.439 – Canarana, 04 de agosto de 2.014. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 043/044 do Livro nº 0144, em data de 11.07.2014. Os proprietários, CECÍLIA MARIA GRUBERT, brasileira, viúva, professora, filha de Antônio Henrique Londero e Helena de Oliveira Londero, residente e domiciliada na Rua Vista Gaúcha, nº 538, Nova Canarana, nesta cidade de Canarana-MT, portadora do Documento de Identidade RG nº 873.694-SSP/MT, expedido em 04.07.1990 e inscrita no CPF sob o nº 545.862.401-00; ITAMAR LUCAS GRUBERT, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Ismar Grubert e Cecília Maria Grubert, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 1.376, Centro, na cidade de Barra do Bugres-MT, portador da Carteira de Reservista 30016205438-5-30ª CSM/MT, expedida em 31.08.2004 e inscrito no CPF sob o nº 007.798.321-16 e LAIS HELENA GRUBERT, brasileira, solteira, arquiteta, filha de Ismar Grubert e Cecília Maria Grubert, residente e domiciliada na Avenida Anchieta, nº 2.634, bairro Anchieta, na cidade de Barra do Garças-MT, portadora do Documento de Identidade RG nº 18551076-SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 024.627.651-74, venderam à **DIRCEU OSTROSKI**, casado com SUZANA APARECIDA KOTOVSKI OSTROSKI, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 06.01.2003, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 1.261 no Livro 3 de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Cristo-RS, ele empresário, ela professora, ele filho de Ignácio Ostroski e Inez Ostroski e ela filha de Clemente Kotovski e Maria Irma Kotovski, residentes e domiciliados na Rua Horizontina, nº 543, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele RG nº 7076750889-SSP/RS, expedido em 10.05.1996 e ela RG nº 4061948834-SJTC/RS, expedido em 04.04.1995 e inscritos no CPF, ele sob o nº 000.567.330-54 e ela sob o nº 960.468.300-44, a totalidade de suas partes ideais do imóvel objeto da presente Matrícula, pelo valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Condições: Não constam. Protocolo nº 49.669, de 28.07.2014. Emolumentos: R\$3.259,90. Selo: AKU 39468. A Oficial  (Ledi Maria Rabuske).

R. 11/5.439 – Canarana, 03 de novembro de 2.014. Procede-se ao registro do Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 26 de setembro de 2014, na cidade de São Paulo-SP, celebrado entre: a **Devedora**: BERNARDIS & OSTROSKI LTDA EPP, sociedade limitada devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1.181, Quadra 02, Lotes 01, 02 e 03, Sala 1, Bairro Parque Flamboyant, nesta cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.449/0001-11; a **Credora**: NIDERA SEMENTES LTDA., sociedade limitada devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Arlindo Porto, nº 439, Parte B, Cristo Redentor, na cidade de Patos de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº

07.053.693/0001-20 e ainda como Alienantes: DIRCEU OSTROSKI e SUZANA APARECIDA KOTOVSKI OSTROSKI, anteriormente qualificados. A credora realizou abertura de crédito em favor da Devedora relacionado ao Contrato de Compra e Venda de nº 003/15, datado de 01 de setembro de 2014, no valor de até R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais). O Instrumento de Alienação terá vigência até o integral e devido cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Devedora decorrentes do Contrato de Compra, data final para entrega do Produto. Em garantia ao integral e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Devedora em face da Credora no Contrato de Compra, nos prazos e condições estabelecidos no referido contrato, os Alienantes alienam fiduciariamente a Credora NIDERA SEMENTES LTDA, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997 e demais legislação aplicável. As demais condições constam do referido Instrumento. Protocolo nº 50.579, de 24.10.2014. Emolumentos: R\$3.259,90. Selo: AMI 49806. A Oficial  (Ledi Maria Rabuske).

AV. 12/5.439 – Canarana, 24 de agosto de 2.016. Procede-se a averbação do Aditamento e Rerratificação do Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, registrado no R.11 da presente Matrícula. Pelo Aditamento, datado de 15 de julho de 2.016, na cidade de São Paulo-SP, ficou acordado o seguinte: As partes resolveram atualizar o valor disponibilizado pela Credora à Devedora a título de limite de crédito, o qual passou a ser de R\$2.147.258,00 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), a partir da data mencionada acima. Assim, para efeitos do artigo 1.484, do Código Civil, as partes resolveram ainda atualizar o valor do imóvel alienado fiduciariamente, qual seja o imóvel objeto da presente Matrícula, o qual foi avaliado em R\$2.147.258,00, conforme avaliação mercadológica atualizada. Todas as demais cláusulas e condições do Instrumento aditado ficaram plenamente ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas, com exceção das que conflitem expressamente com o Instrumento. Aditamento arquivado na pasta de nº 08/2016. Protocolo nº 56.069, de 16.08.2016. Emolumentos: R\$12,30. Selo: AUH 42767. Dou fé. A Oficial  (Ledi Maria Rabuske).

AV. 13/5.439 – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL (R.11 e AV.12). Canarana, 01 de fevereiro de 2.019. Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, datado de 17 de dezembro de 2.018, na cidade de São Paulo-SP, instruído com cópia autenticada da 29ª Alteração do Contrato Social da NIDERA SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.053.693/0001-20, datada de 27.11.2017 e registrada na JUCEMG sob nº 6398808 em 28.12.2017, Protocolo nº 175655251 de 14.12.2017, NIRE nº 31207246101, para constar que a denominação social da empresa foi alterada para: **COFCO INTERNATIONAL GRÃOS E OLEAGINOSAS LTDA**. Protocolo nº 63.809, de 24.01.2019. Emolumentos: R\$13,38. Selo: BFN 25137. Dou fé. A Oficial Substituta  (Liane Teresinha Rabuske Bronstrup).

AV. 14/5.439 – INTEGRALIZAÇÃO (R.11 e AV.12). Canarana, 01 de fevereiro de 2.019. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17 de dezembro de 2.018, na cidade de São Paulo-SP, para constar que a Credora Fiduciária do Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel registrado no R.11 e referido no AV.12 da presente Matrícula, a NIDERA SEMENTES LTDA,



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO



MATRÍCULA

5.439

FICHA

04

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

que teve a razão social alterada para COFCO INTERNATIONAL GRÃOS E OLEAGINOSAS LTDA, foi objeto de sucessivas alterações contratuais, formalizadas pela 30ª Alteração Contratual da COFCO INTERNATIONAL GRÃOS E OLEAGINOSAS LTDA, registrada na JUCEMG sob nº 6548931 em 19.03.2018, Protocolo nº 180611607 de 18.01.2018, NIRE nº 31207246101, e pela 9ª Alteração da NIDERA SEEDS BRASIL LTDA, registrada na JUCESP sob nº 53.886/18-5 em 30.01.2018, NIRE nº 35.235.057.346, pelas quais a sócia COFCO INTERNATIONAL GRÃOS E OLEAGINOSAS LTDA retirou-se da NIDERA SEEDS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.532/0001-99, e transferiu suas cotas para a NIDERA SEEDS HOLDING B.V., inscrita no CNPJ sob o nº 08.572.008/0001-34, que por sua vez, transferiu para integralização, para a NIDERA SEEDS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.532/0001-99, a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, passando a **NIDERA SEEDS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.532/0001-99, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Fidêncio Ramos, 308, conjunto 82 e 84, Torre A, Vila Olímpia, a figurar como **CREDORA FIDUCIÁRIA** do Instrumento registrado no R.11 e AV.12 acima. Protocolo nº 63.809, de 24.01.2019. Emolumentos: R\$4.191,30. Selo: BFN 25137. Dou fé. A Oficial Substituta *[Assinatura]* (Liane Teresinha Rabuske Bronstrup).

AV. 15/5.439 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL (R.11, AV.12 e AV.14). Canarana, 15 de julho de 2.019. Procede-se a esta averbação, ex officio, para constar que conforme cópia autenticada da 12ª Alteração do Contrato Social da NIDERA SEEDS BRASIL LTDA., datada de 22 de abril de 2.019, na cidade de São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 206.975/19-3 em 26.04.2019, NIRE nº 35235057346, a denominação social da empresa foi alterada para: **SYNGENTA SEEDS LTDA**. Protocolo nº 64.257, de 28.03.2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo: BGW 44173. Dou fé. A Oficial *[Assinatura]* (Ledi Maria Rabuske).

AV. 16/5.439 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Canarana, 15 de julho de 2.019. Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do requerimento firmado pela SYNGENTA SEEDS LTDA. (atual denominação da NIDERA SEEDS BRASIL LTDA), datado de 25 de junho de 2.019, na cidade de São Paulo-SP, instruído com Intimação dos Devedores Fiduciários **DIRCEU OSTROSKI** e **SUZANA APARECIDA KOTOVSKI OSTROSKI** e comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor de R\$42.945,16, pago em 10.06.2019, conforme Guia nº 217/2019 da Prefeitura Municipal desta cidade de Canarana-MT, fica consolidada a propriedade plena do imóvel objeto desta Matrícula em favor da Credora Fiduciária **SYNGENTA SEEDS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, 18001, 1º Andar, Vila Almeida, CEP 04795-900, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.532/0001-99, em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no R.11/5.439, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 64.257, de 28.03.2019. Imóvel avaliado em:

R\$2.147.258,00. Emolumentos: R\$4.335,10. Selo: BGW 44173. Dou fé. A Oficial

Ledi Maria Rabuske

(Ledi Maria Rabuske).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº 5439, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 15 de julho de 2019.

- Ledi Maria Rabuske*
- ☒ Ledi Maria Rabuske
 - ☐ Dirceu Luis Rabuske
 - ☐ Liane T. R. Bronstrup
 - ☐ Neivo Rabuske
 - ☐ Josepha M. Souza

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

BGW 44174

R\$ 0,00

Cod. Atos: 176

Consulta: <http://gltf.mt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

